



**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE**

Na sequência do comunicado oficial número 49, de 30.1.2026 e da resolução do Conselho de Ministros número 24-A/2026, de 5.2.2026, em que foi prorrogada a declaração de calamidade decorrente da tempestade Kristin, informa-se o seguinte:

1. Desde o início da tempestade que a FAP tem vindo a apoiar e a contactar diretamente os clubes envolvidos e afetados pela situação de calamidade, em articulação com as respetivas associações regionais;
2. A FAP tem vindo a reforçar o apoio direto aos clubes, em articulação com as associações regionais, acompanhando os diversos processos de alteração, adiamento ou recalendarização de jogos, e avaliando com os Clubes envolvidos as condições concretas de participação em fases ou provas. A título de exemplo, no Distrito de Leiria, até à data já foram objeto de alteração e afetados mais de 20 jogos nacionais e 80 regionais.
3. A FAP tem promovido, em articulação com a respetiva Associação Regional, a identificação de soluções que permitam repor a normalidade das atividades desportivas nos locais afetados.
4. Nesse âmbito, foi deliberado na reunião de Direção de ontem, dia 9.2.2026 — na qual participou a Associação de Andebol de Leiria — determinar a concessão de apoios de carácter financeiro e não financeiro aos clubes diretamente afetados pelas tempestades:
  - (a) Esses apoios serão apresentados e avaliados caso a caso, em função do clube envolvido e da dimensão da afetação.
  - (b) As soluções concretas a adotar serão articuladas com a respetiva associação regional.

**A FAP manifesta, uma vez mais, a sua solidariedade a todos os Clubes e agentes desportivos envolvidos e afetados pelas tempestades, disponibilizando-se para continuar a prestar os auxílios que sejam necessários no quadro dos recursos disponíveis.**

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 10.02.2026

Direção